

PORTARIA DIR Nº 010 / 2017

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES ESPECIAS DO CURSO DE DIREITO DA CNEC/IESA SANTO ÂNGELO.

O Diretor da CNEC/IESA, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares em Regime Especial para o período 2017/2 no curso de **DIREITO**:

CÓDIGO	MATRIZ 2013	HORAS	PROFESSOR	DIA	HORA	Nr alunos
DIR1550	Dir. Civil VII Resp. Civil	60	Rômulo da Silva Menezes	2ª feira	16h45min às 19h	25
DIR1530	Dir. Civil IV - Contratos	60	Wilson A. C. Marchionatti	5ª feira	16h45min às 19h	25
DIR1553	Dir. Civil VIII - Sucessões	30	Isabel Cristina B. Duarte	2ª feira	17h30min às 19h	20
DIR1549	Dir. Proc. Civil III	60	Renzo Thomas	6ª feira	16h45min às 19h	20
DIR1551	Dir. Proc. Penal I	60	Afonso Stangherlin	6ª feira	16h45min às 19h	18
DIR1559	Dir. Proc. Penal III	60	Carlos Adriano da Silva	5ª feira	16h45min às 19h	20
	MATRIZ 2016					
DIR2994	Dir. Civil I – Parte Geral	60	Telmo de Souza	6ª feira	19h30min às 22h	35

Art. 2º - As matrículas poderão ser realizadas de 03 a 28 de julho de 2017, junto à Secretaria Acadêmica. Início das aulas: 31/07/2017

Art. 3º - Investimento: Pagamento à vista, em uma única vez.

Disciplinas de 30h: R\$ 602,40 (seiscentos e dois reais e quarenta centavos)

Disciplinas de 60h: R\$ 1.204,81 (um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos)

Art. 4º - Fica proibido antecipar disciplinas de forma especial que ainda não tenham sido cursadas regularmente.

Art. 5º - Ao aluno é permitido cursar no máximo 2 (duas) disciplinas no regime especial, no semestre.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, RS, 28 de junho de 2017.



Dr. GILBERTO KERBER
Diretor CNEC/IESA